

ATO Nº 089,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, resolve:

DERROGAR

Art. 1º O Ato 010, de 18 de março de 2009, no tocante a lotação do Defensor Público Leonardo Oliveira Coelho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral